

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	NP: qda3immf <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 15/03/2017 Moção de aplausos nº 317/2017 Protocolo nº 773/2017
<b>Autor:</b> Dep. Wancley Carvalho	

Com fundamento no que dispõe o art. 154, inciso VIII c/c o art. 185-A, ambos do Regimento Interno deste Poder, requeiro a Mesa, ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhada **MOÇÃO DE APLAUSOS**, ao senhor **THIAGO SOUZA CRUZ RODRIGUES** em criar uma instituição de cunho benemérito, cujos projetos visam levar benefícios reais e concretos aos seus associados e, para fazer chegar a até eles, abriam-se as portas da Instituição à filiação com modalidade de associação absolutamente sem nenhum custo para o novo associado. Muito nos honra saber que esta iniciativa, de cunho não-lucrativo, com amplo alcance social e que já está capitalizada com polos em vários outros municípios de Mato Grosso nasceu e tem sua sede aqui em Cuiabá.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 14 de Março de 2017

**Wancley Carvalho**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

Após quase 35 anos da fundação do Conselho Regional dos Corretores de Imóveis de Mato Grosso, esta é a primeira iniciativa que logrou êxito, a nível estadual, de organização da classe dos corretores de imóveis em uma entidade de cunho benemérito e que já nasce com a representatividade de mais de 1/3 de toda a classe a nível estadual.

O associado fundador da associação merece nossa moção de aplausos, principalmente pelo fato de se empenhar em criar uma instituição de cunho benemérito, cujos projetos visam levar benefícios reais e concretos aos seus associados e, para fazer chegar até eles, abriram-se as portas da instituição à filiação com modalidade de associação absolutamente sem nenhum custo para o novo associado.

Muito nos honra saber que esta iniciativa, de cunho não-lucrativo, com amplo alcance social, e que já está capitalizada com polos em vários outros municípios de Mato Grosso, nasceu e tem sua sede aqui em CUIABÁ.(24922)

Endereço: Rodovia Mário Andreazza, s/n, Residencial Esmeralda - Casa 119 - Petrópolis – Várzea Grande - MT - CEP 78.144-902.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 14 de Março de 2017

**Wancley Carvalho**  
Deputado Estadual